



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
PODER EXECUTIVO

---

**LEI Nº 226/2017**

**EMENTA:** "DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DAS CORES VERMELHA E PRETA DA BANDEIRA DO ESTADO DO MARANHÃO AS CORES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o artigo primeiro da Lei nº 179/2013, que passa a constar com a seguinte redação:

... Art. 1º. Fica instituída como cores oficiais do Município de São Francisco do Brejão/MA, verde, amarelo, azul, branco, vermelho e preto, tendo como referência a bandeira do Brasil e do Estado Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**, aos 31 de Janeiro de 2017.

  
**ADÃO DE SOUSA CARNEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL